TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO Nº 41/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 102/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto do Pregão Eletrônico de licitação nº 41/2025, em favor das empresas.

E SCHON, inscrita no CNPJ sob o n° 19.638.917/0001-44, com endereço na Rua Paraná 1455 Centro - CEP: 85150000 -, cidade de Turvo/PR, neste ato representada por, Eduarda Schon, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o n° 12.769.569-5, residente e domiciliado em Avenida XV de novembro, 460 Centro - CEP: 85150000 - Bairro: Centro Cidade de Turvo/PR.

Vencedor dos Lotes 01,07 valor :R$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais)

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 09.436.050/0001-90, com endereço na RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO, SN SALA - CEP: 85560000 - BAIRRO: CRISTO REI, cidade de Chopinzinho/PR, neste ato representado pelo Sr. SANDRA LUCIA ZANELATO brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade n° 6.808.287-0 e inscrito no CPF/MF sob o n° 023.395.739-12, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro Centro - CEP: 85560000 - cidade de Chopinzinho/PR.

Vencedor dos Lotes 02,03,04,05,06 Valor: R$ 2.626,000,00 (dois milhões seiscentos e vinte seis mil reais).

Nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal 44/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou-se o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprirem integralmente as condições estabelecidas nos contratos que serão celebrados entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como entregar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão Eletrônico nº 41/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Laranjal, 23 de setembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni

Prefeito Municipal